CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Vereador Caio Valace
Rua Domingos L'Ouverture, nº 355, bairro São Geraldo, Sete Lagoas/MG - CEP 35700-177
Fone: (31) 3779-6303 | e-mail: vereador.caiovalace@camarasete.mg.gov.br

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº _____/2025

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Requeiro ao Plenário desta e. Casa, após cumpridos os trâmites regimentais de praxe, que seja enviado **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA** ao Prefeito Municipal, Sr. **JEFFERSON DOUGLAS SOARES ESTANISLAU**, solicitando a **elaboração e implementação de um Programa Permanente de Saúde Mental e Bem-Estar para os Servidores Públicos Municipais implantado no SESMT**, em consonância com os princípios e diretrizes estabelecidos na **Lei Municipal nº 10.177/2025**.

JUSTIFICATIVA

A saúde mental é componente essencial para a qualidade de vida, produtividade e bem-estar dos servidores públicos municipais, impactando diretamente na eficiência dos serviços prestados à população. Estudos e práticas já consolidados demonstram que ambientes de trabalho que promovem saúde mental reduzem afastamentos, aumentam a motivação e melhoram os índices de satisfação profissional.

A recente **Lei Municipal nº 10.177/2025**, que estabelece diretrizes para promoção da saúde mental no âmbito municipal, reforça a importância de políticas públicas voltadas para a proteção e valorização dos trabalhadores do serviço público.

Neste sentido, é de extrema relevância que o Poder Executivo Municipal desenvolva e coloque em prática um **Programa Permanente de Saúde Mental e Bem-Estar dos Servidores**, contemplando ações preventivas, atendimento psicossocial, capacitação dos gestores para identificação de sinais de adoecimento mental, além da promoção de ambientes laborais saudáveis e humanizados.

Sala das Sessões de Sete Lagoas, 02 de junho de 2025.

CAIO VALACE
Vereador